
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2025 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 CMDCA

SÚMULA: Dispõem sobre a convocação de
conselheiro tutelar suplente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, por ordem de votação obtida na Eleição Unificada de 2023, a conselheira tutelar suplente conforme ordem de classificação constante no o Edital nº 05/2023 – CMDCA, **Maria Suzane Burghausen**, para exercer as atividades como conselheira tutelar titular para suprir vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 09 de janeiro de 2025.

PAMELA CRISTINA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayara Nonnenmacher
Código Identificador:E40FB78B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>